



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 001/2019

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 36.029.114/0001-01, com sede à Rua João Ivo Aguilar - 202 - Centro - Muniz Freire/ES, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Gedelias de Souza, RG 1.418.621 - SSP/ES, CPF nº 073.792.137-41

CONSIDERANDO o Contrato nº 001/2019;

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no Processo 8967/2018;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em respeitar o princípio da legalidade;

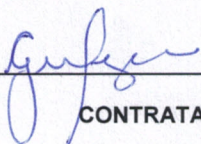
CONSIDERANDO as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Rescindir unilateralmente o Contrato 001/2019 que teve por objeto a contratação de serviços de transmissão "ao vivo", através de web rádio (serviços de streaming / tempo real pela internet), das sessões ordinárias plenárias da Câmara Municipal de Muniz Freire, celebrado com a Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.636.983/0001-21 com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição - 55 - Centro - Piaçu - Muniz Freire/ES, representada pelo Sr. Antonio Ronaldo Pessin, brasileiro, casado, empresário, RG 1.109.204-ES, CPF 002.356.867-43, residente à Av. Argemiro José da Silva - s/n - Centro - Piaçu - M. Freire/ES, Presidente da Associação, com fulcro no Art. 78 - XII - e Parágrafo Único - cumulado ao Art. 79 - I - ambos da Lei Federal 8.666/93.
- 1.2 Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, com base na motivação exposta no processo administrativo 324/18, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Muniz Freire/ES, 19 de março de 2019.



CONTRATANTE